



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900

E-mail: seplan@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

30º

OFÍCIO SEPLAN Nº 187/2025.

Sorriso/MT, 25 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 1240/2025 – Indicação nº 988/2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao **Ofício SMA Nº 1240/2025**, com a **Indicação Nº 988/2025**, de autoria de Vossa Excelência e dos demais vereadores signatários, que propõe a criação de um programa de financiamento para instalação de energia solar em imóveis residenciais de famílias de baixa renda.

Agradecemos à Câmara Municipal pela relevante proposição, que está em consonância com os princípios de sustentabilidade, inovação social e melhoria da qualidade de vida da população.

Informamos que esta Secretaria dará início à análise de viabilidade da proposta, com especial atenção aos aspectos orçamentários, financeiros e técnicos, de forma a avaliar a possibilidade de implantação do referido programa no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Secretário Municipal Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 25/09/2025
Hora 10:40 - Manhã
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Porto Alegre, nº2661, Bairro Centro, SORRISO/MT - CEP 78.890-162, Telefone: (65) 3907-6900
E-mail: sec.executiva@semsa.sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 989/2025

Sorriso - MT, 23 de Setembro de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 989/2025, a qual versa sobre a elaboração de um Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento- CREN- no município de Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposituras e ressaltamos que atualmente os indivíduos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência intelectual, já são acompanhados no Instituto de Audição e Reabilitação Intelectual do Mato Grosso - IARI (CER II) com equipe multidisciplinar com atendimento em reabilitação, estímulo das suas potencialidades através de atividades adaptadas, terapias diversas e apoio às famílias, promovendo a autonomia e a inclusão social. Informamos também o projeto em estudo, de um Centro Neurológico com equipe multidisciplinar, para atendimento dos indivíduos que apresentam dificuldade no desenvolvimento (não TEA).

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nocto